

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO:

1.1 - O objeto do presente Termo de Referência consiste no **Registro de Preços de cartuchos de toner, para eventual aquisição pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, nos mesmos termos e condições aqui estabelecidos, visando atender as demandas do Sesc/ES.**

2 – DAS ESPECIFICAÇÕES:

2.1 - As características básicas para o fornecimento dos materiais bem como as suas respectivas quantidades estimadas e valores máximos contratáveis são os que seguem:

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO CONTRATÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO CONTRATÁVEL
1	CARTUCHO DE TONER Q5949 X ORIGINAL, PRETO PARA IMPRESSORA HP MODELO 1320. COM LACRE DE FITA PLASTICA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA QUE GARANTA A PROTEÇÃO DA INCIDÊNCIA DE LUZ SOLAR E UMIDADE. REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO RECICLAVEL, LACRADA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ETIQUETA DE CÓDIGO DE BARRA, SELO HOLOGRAFICO, QUANTIDADE DO PRODUTO. E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. APROVAÇÃO DE SUA GENUINIDADE PELO SEU CÓDIGO DESCRITO NO SELO HOLOGRÁFICO NO MOMENTO DA CONSULTA NO SITE DA HP. VALIDADE GARANTIDA DE 12 MESES DA DATA DO RECEBIMENTO. MARCA: HP - HEWLETT-PACKARD, DEVIDO SER A MARCA DA MAQUINA.	UND	4	R\$ 1.760,68	R\$ 7.042,72
2	CARTUCHO DE TONER 26 X ORIGINAL, PRETO PARA IMPRESSORA HP LASER PRÓ MODELO M 402 N. ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COM LACRE DE FITA PLASTICA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA QUE GARANTA A PROTEÇÃO DA INCIDÊNCIA DE LUZ SOLAR E UMIDADE, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO RECICLAVEL, LACRADA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ETIQUETA DE CÓDIGO DE BARRA, SELO HOLOGRAFICO. APROVAÇÃO DE SUA GENUINIDADE PELO SEU CÓDIGO	UND	74	R\$ 1.410,42	R\$ 104.371,08

	DESCRITO NO SELO HOLOGRÁFICO NO MOMENTO DA CONSULTA NO SITE DA HP. VALIDADE GARANTIDA DE 12 MESES DA DATA DO RECEBIMENTO. MARCA: HP - HEWLETT-PACKARD, DEVIDO SER A MARCA DA MAQUINA.				
3	CARTUCHO DE TONER Q7553 X ORIGINAL, PRETO PARA IMPRESSORA HP MODELO P 2015. TONER, Q7553 X, ORIGINAL, PRETO / PARA IMPRESSORA HP MODELO P 2015, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COM LACRE DE FITA PLASTICA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA QUE GARANTA A PROTEÇÃO DA INCIDÊNCIA DE LUZ SOLAR E UMIDADE. REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO RECICLAVEL, LACRADA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ETIQUETA DE CÓDIGO DE BARRA, SELO HOLOGRAFICO, QUANTIDADE DO PRODUTO. E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. APROVAÇÃO DE SUA GENUINIDADE PELO SEU CÓDIGO DESCRITO NO SELO HOLOGRÁFICO NO MOMENTO DA CONSULTA NO SITE DA HP. VALIDADE GARANTIDA DE 12 MESES DA DATA DO RECEBIMENTO. MARCA: HP - HEWLETT-PACKARD, DEVIDO SER A MARCA DA MAQUINA.	UND	40	R\$ 1.144,12	R\$ 45.764,80
4	CARTUCHO DE TONER 505 A ORIGINAL, PRETO PARA IMPRESSORA HP MODELO P 2035 E P 2055. COM LACRE DE FITA PLASTICA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA QUE GARANTA A PROTEÇÃO DA INCIDÊNCIA DE LUZ SOLAR E UMIDADE, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO RECICLAVEL, LACRADA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ETIQUETA DE CÓDIGO DE BARRA, SELO HOLOGRAFICO, QUANTIDADE DO PRODUTO. E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. APROVAÇÃO DE SUA GENUINIDADE PELO SEU CÓDIGO DESCRITO NO SELO HOLOGRÁFICO NO MOMENTO DA CONSULTA NO SITE DA HP. VALIDADE GARANTIDA DE 12 MESES DA DATA DO RECEBIMENTO. MARCA: HP - HEWLETT-PACKARD, DEVIDO SER A MARCA DA MAQUINA.	UND	215	R\$ 778,25	R\$ 167.323,75
5	CARTUCHO DE TONER CB436 A ORIGINAL, PRETO PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP MODELO M 1120 MFP. CARTUCHO DE TONER. CB436 A, ORIGINAL, PRETO PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP MODELO M 1120	UND	7	R\$ 740,33	R\$ 5.182,31

	MFP, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COM LACRE DE FITA PLASTICA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA QUE GARANTA A PROTEÇÃO DA INCIDÊNCIA DE LUZ SOLAR E UMIDADE. REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO RECICLAVEL LACRADA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ETIQUETA DE CÓDIGO DE BARRA, SELO HOLOGRAFICO, QUANTIDADE DO PRODUTO. E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. APROVAÇÃO DE SUA GENUINIDADE PELO SEU CÓDIGO DESCRITO NO SELO HOLOGRÁFICO NO MOMENTO DA CONSULTA NO SITE DA HP. VALIDADE GARANTIDA DE 12 MESES DA DATA DO RECEBIMENTO. MARCA: HP - HEWLETT-PACKARD, DEVIDO SER A MARCA DA MAQUINA.				
6	CARTUCHO DE TONER 87 A CF287A ORIGINAL , PRETO PARA IMPRESSORA HP LASER PRÓ MODELO M 501DN. CARTUCHO DE TONER, 87 A - CF287A, ORIGINAL, PRETO PARA IMPRESSORA HP LASER PRÓ MODELO M 501DN, MONOCROMÁTICA. ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COM LACRE DE FITA PLASTICA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA QUE GARANTA A PROTEÇÃO DA INCIDÊNCIA DE LUZ SOLAR E UMIDADE, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO RECICLAVEL, LACRADA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ETIQUETA DE CÓDIGO DE BARRA, SELO HOLOGRAFICO. APROVAÇÃO DE SUA GENUINIDADE PELO SEU CÓDIGO DESCRITO NO SELO HOLOGRÁFICO NO MOMENTO DA CONSULTA NO SITE DA HP. VALIDADE GARANTIDA DE 12 MESES DA DATA DO RECEBIMENTO. MARCA: HP - HEWLETT-PACKARD, DEVIDO SER A MARCA DA MAQUINA.	UND	6	R\$ 1.038,78	R\$ 6.232,68
VALOR TOTAL					R\$ 335.917,34

2.2 - Como características gerais, os cartuchos deverão ser novos, fabricados pela primeira vez, não oriundos de recarga, recondicionamento, remanufaturado, reciclagem ou outro processo semelhante.

3 – DA JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DAS MARCAS

3.1 – As marcas descritas nos produtos são originais indicadas no manual do fabricante dos equipamentos para manter as configurações originais de fábrica. O não uso de produtos originais causará a perda da garantia legal ou contratual dos equipamentos.

4 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período.

4.2 – A quantidade prevista neste documento é resultado de uma previsão de consumo, não havendo, portanto, garantia de sua real utilização durante a vigência contratada, pois se trata de estimativa.

5 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 - As contratações para execução dos fornecimentos serão realizadas através de Ordem de Compra, em quantidade e periodicidade que atenderão a demanda do Sesc/ES, sendo regidas pela Ata de Registro de Preços.

5.2 - São partes integrantes da Ordem de Compra: o Edital de Pregão nº 120/2023 e seus anexos; a proposta apresentada, naquilo que implícita ou explicitamente não for conflitante com o Edital; e, a Resolução Sesc nº 1252/12.

5.3 - O envio da Ordem de Compra à empresa arrematante do lote acontecerá através de e-mail, onde também será enviada a confirmação de recebimento e aceite do objeto e condições de fornecimento por parte do fornecedor.

6 - DO LOCAL DE ENTREGA E DADOS PARA FATURAMENTO

6.1 - Os materiais referentes ao item/lote deste certame deverão ser entregues e faturados de acordo com os dados constantes na Ordem de Compra.

7 – DO PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

7.1 - O prazo máximo de entrega do fornecimento, a partir do recebimento da Ordem de Compra será de até 10 (dez) dias consecutivos, sendo que a quantidade mínima estabelecida pelo Sesc para solicitação de qualquer item do Anexo I deste Edital é de 01 (uma) unidade, não cabendo a vencedora do certame acumular Ordens de Compra para entregar o material solicitado. Não sendo indicado na proposta comercial prazo de entrega diferenciado, fica subentendido o prazo aqui estabelecido.

8 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

8.1 - A contratada deverá considerar que o pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a entrega/apresentação da nota fiscal e aceite definitivo dos materiais.

8.2 - O pagamento será realizado preferencialmente através de boleto bancário emitido pela empresa vencedora do certame, com os valores devidos fixando-se data de vencimento conforme entendimento entre as partes.

8.2.1 – Os dados como CNPJ, Razão Social, etc. contidos no boleto bancário emitido pela empresa fornecedora deverão ser os mesmos informados na proposta comercial e documentos de habilitação enviados ao Sesc na fase classificatória do certame.

8.3 – Na impossibilidade de emissão de boleto bancário pela empresa arrematante deverão ser informados na nota fiscal os dados para depósito em conta, sendo de responsabilidade da contratada a informação correta dos dados para pagamento.

8.3.1 – O Sesc não se responsabilizará por informações incorretas de dados bancários fornecidos pela empresa contratada.

8.4 - A contratada deverá programar o vencimento de seu boleto bancário, pois o Sesc prioriza os pagamentos às quartas-feiras.

8.5 - É vedada a realização de pagamento sem a prévia entrega do material devidamente aceito pela Unidade requisitante.

8.6 - Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais, as mesmas serão devolvidas à licitante vencedora para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data da apresentação das novas Notas Fiscais/boleto bancário.

8.7 - O Sesc/ES não permite ao fornecedor abdicar, transferir, dar em garantia, nem negociar com terceiros quaisquer direitos ou parte dos direitos resultantes deste certame, nem ceder eventual posição jurídica perfeita decorrente deste fornecimento sem o prévio consentimento de nossa parte.

9 – DEMAIS CONSIDERAÇÕES

9.1 - A Proposta deverá apresentar preços correntes no mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.

9.2 - Mesmo que o critério de julgamento seja o de menor preço, serão também analisados os preços unitários de acordo com os valores praticados no mercado.

9.3 - O Sesc/ES reserva-se o direito de rejeitar produtos de qualidade inferior e de procedência duvidosa, podendo aplicar as penalidades cabíveis previstas no presente edital.

9.4 - As despesas com devoluções de produtos em não conformidade com as especificações contidas neste Anexo correrão por conta do fornecedor.